**ATA N.º 14/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.JUNHO.2021**

----------Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------Nada a registar. ----------

**----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**----------01. ATA: ----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas n.º 12/2021 e 13/2021, relativas às reuniões extraordinária de 31 de maio findo e ordinária de 1 de junho corrente, respetivamente.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a ata n.º 12/2021 e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Fernando Mendes, aprovar a ata 13/2021. ----------

**----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------**

----------Nada a registar. ----------

**----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 118, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €8.636.830,16 (oito milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta euros e dezasseis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.990.177,15 (sete milhões novecentos e noventa mil cento e setenta e sete euros e quinze cêntimos) e €646.653,01 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e um cêntimo.------- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

**----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 13.ª ALTERAÇÃO:-------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a 13.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €13.000,00 (treze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

**---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 13.ª ALTERAÇÃO:----------**

---------- Foi presente a 13.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

**---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS – ALTERAÇÃO DO LOCAL: ------**

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "As reuniões da Câmara Municipal realizam-se, por força da deliberação tomada em 19 de outubro de 2017, no Edifício dos Paços do Concelho.----------

---------- No entanto, considerando a importância da aproximação aos munícipes dos atos de tomada de decisão por parte dos órgãos do Município, incentivando a sua participação cívica, proponho que a primeira reunião ordinária do mês de julho próximo, prevista para o dia 6 daquele mês, se realize na freguesia de Alvarenga, no edifício se da Junta de Freguesia, com início às 14:30 horas." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 07. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO NO BULLY PORTUGAL – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MINUTA: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com a Associação No Bully Portugal, com sede na Rua dos Soeiros, 301, 8.º Dt.º, em Lisboa, que visa estabelecer um acordo de colaboração no âmbito do projeto "Portugal Rural sem *Bullying*", que visa dotar os agrupamentos de escolas de ferramentas que possibilitem reduzir e resolver os problemas de bullying que possam existir, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

**---------- 08. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – REVISÃO DE PREÇOS: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 13.598, de 16 de junho findo, a coberto da qual são apresentados os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €2.275,24 (dois mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

**----------09. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo n.º 6.372, de 24 de maio findo, de Maria da Graça da Costa Gonçalves Brandão, residente em Forno Telheiro, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a sua habitação;

----------Registo n.º 7.301, de 14 de junho corrente, de Maria da Conceição de Almeida Coelho, residente em S. Domingos, freguesia de Arouca e Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 5.140, de 27 de abril último, de Sandra Cristina da Silva Resende, residente em Vergadelas, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; -----

----------Registo n.º 6.591, de 26 de maio findo, de Sara Raquel Linhares Santos, residente na Av. 25 de Abril, 11-B, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 6.560, de 26 de maio último, de Maria Angelina Gomes Ribeiro, residente em Reguengo, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a sua habitação; ----------

----------Registo n.º 7.243, de 11 de junho corrente, de Tânia Raquel de Jesus Oliveira, residente em Telarda, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e com a renda da sua habitação;----------

----------Registo n.º 7.300, de 14 de junho corrente, de Jacinta Lúcia Ribeiro de Pinho, residente em Reguengo, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;- ----------

----------Registo n.º 7.244, de Tiago Garrido de Oliveira, residente em Costa, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da cozinha da sua habitação; ---- ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

**----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL E RUA CARLOS ALVES – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato e da proposta de designação do gestor do contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, pelo valor proposto de €287.759,12 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos); ----------

---------- Aprovar a minutado contrato;----------

---------- Designar a senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite como gestora do contrato.----------

**---------- 11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob 6.927, de 4 de junho corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 12 de julho próximo. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

**---------- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO; ----------**

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 6.926, em 4 de junho findo, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos até ao dia 10 de agosto próximo.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo apenas até ao dia 22 de julho próximo. ----------

**---------- 13. REDE DE ESGOTOS/DECLARAÇÃO A PRESCINDIR DA EXECUÇÃO DO INTERCETOR DE FIGUEIREDO PELA SIMDOURO – SANEAMENTO DO GRANDE PORTO, S. A.:----------**

---------- A coberto da informação da DAU n.º 13.592, de 16 de junho corrente, foi presente, para aprovação, a seguinte declaração:----------

---------- "O MUNICÍPIO DE AROUCA, pessoa Coletiva n.º 506808122, com sede em Praça do Município, 4540-001 Arouca, aqui, representado pela sua Presidente, Margarida Maria Correia de Sousa Belém, tendo presente que: ----------

---------- O Contrato de Concessão da SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., entidade gestora do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, prevê, no âmbito dos investimentos a realizar no

município de Arouca, a execução em Alta do Intercetor de Figueiredo, com um valor estimado de 260.000,00 EUR (duzentos e sessenta mil euros), o qual recolheria o efluente da "baixa" entregando-o na ETAR de Ponte da Ribeira;---- ----------

----------A Águas do Norte, S.A., responsável pela exploração e gestão do sistema em "baixa" no Município de Arouca no âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, executou a sua rede em baixa de forma, a que, tecnicamente, esta rede já entrega o efluente diretamente na ETAR de Ponte da Ribeira, propriedade da SIMDURO, deixando, assim, de ter qualquer utilidade a execução do referido Intercetor de Figueiredo; --- ----------

----------Entretanto, foram executadas outras redes em "baixa" em outras freguesias de Arouca que, para serem ativadas necessitam de ligação à ETAR de Fermedo através de rede em alta;----------

----------Por esta razão, o MUNICÍPIO solicitou à SIMDOURO a substituição da execução do Intercetor de Figueiredo, por outro, que permita a ligação das referidas redes em baixa à ETAR de FERMEDO. Esse novo investimento designa-se por "Drenagem (Elevação) AR Nabais; Alviada; Alagoas e Vizo"; ----------

----------O investimento a realizar pela SIMDOURO para a execução do investimento "Drenagem (Elevação) AR Nabais; Alviada; Alagoas e Vizo" é elevado para mais do dobro do valor do Intercetor de Figueiredo, ascendendo a cerca de 585.000,00 EUR (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), razão pela qual se mostra necessária a obtenção de autorização para a sua execução ao seu Concedente e à ERSAR;----------

----------A referida autorização se encontra condicionada à desistência formal, pelo Município de Arouca, na execução do Intercetor de Figueiredo por parte da SIMDOURO tal como se encontra previsto no seu Contrato de Concessão;----------

----------EXPRESSAMENTE DECLARA, para os efeitos supra expostos, prescindir da execução do Intercetor de Figueiredo pela SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. tal como previsto no respetivo Contrato de Concessão.----------

----------Mais declara que, por ser verdade, emite a presente declaração, que assina." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela declaração.---

**----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DAS LAMEIRADAS, 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que analisou as propostas dos concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato correspondente e da proposta de designação do correspondente gestor do contrato. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do júri, adjudicar a empreitada à concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, pelo valor proposto de €438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta euros); -------- ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato; ----------

---------- Designar o senhor José Carlos Martins Andrade como gesto do contrato. ----------

**---------- 15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/REQUALIFICAÇÃO/EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA MATA-MANSORES – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €411.329,30 (quatrocentos e onze mil trezentos e vinte e nove euros e trinta cêntimos) o valor estimado do contrato, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais. ----------

**---------- 16. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 13.589, de 16 de junho corrente, a dar conta que o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, (processo n.º 240/21.9BEAVR) julgou procedente a ação intentada contra o Município pela empresa Empribuild, Ld.ª, concorrente ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, adjudicada por deliberação de 16 de março findo a Mário Ferreira Pinto & Filhos, Ld.ª, propondo-se, por isso, a suspensão dos trabalhos até que seja proferida decisão final no recurso interposto pelo Município daquela decisão.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a suspensão dos trabalhos que constituem a referida empreitada, até que seja proferida decisão sobre o recurso apresentado pelo Município e tal decisão transite em julgado. ----------

**---------- 17. TURISMO/ÁREAS DE VALÊNCIA COLETIVA DO PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar em €416.125,23 (quatrocentos e dezasseis mil cento e vinte e cinco euros e vinte e três cêntimos) o valor estimado do contrato, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as

referidas peças procedimentais, de acordo com a proposta da DPO que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP.----------

**----------18. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – TRABALHOS A MENOS:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 13.227, de 11 de junho corrente, a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a realização de trabalhos no valor de €5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis euros), dos quais €400,00 dizem respeito a trabalhos previstos no segundo contrato adicional e €5.296,00 correspondente a trabalhos previstos no contrato inicial. ----

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos. ----------

**----------19. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – REVISÃO DE PREÇOS: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 13.298, de 14 de junho corrente, a coberto da qual se apresentam os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €2.439,32 (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

**----------20. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2021 – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------**

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor do contrato.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos a Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor proposto de €394.697,50 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos); ---- ----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------Designar a senhora Maria da Conceição Moreira de Oliveira como gestora do contrato.----------

**----------21. LOTEAMENTOS/JOÃO PEDRO DE PAIVA NOITES, (RUA DE S. PEDRO, AROUCA): --------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.343, em 1 de fevereiro último, de João Pedro de Paiva Noites, residente na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila, a

apresentar comunicação prévia das obras de urbanização relativas ao loteamento que pretende levar a efeito na Rua de S. Pedro, nesta vila, a que se refere o processo 3/2020.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara tomou conhecimento daquela comunicação prévia e deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fixar o valor da caução destinada a garantir a boa e integral execução das obras de urbanização em €87.855,14 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos), a que acresce o valor do IVA.----------

**---------- 22. DIVERSOS/CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DE SOUSA VILAR – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 5.333, em 3 de maio último, de Carlos Alberto Almeida Sousa Vilar, residente em Sá, Santa Eulália, a solicitar, nos termos da alínea b), n.º 3, art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação em vigor, que seja emitida, para a sua edificação sita no referido lugar, declaração de compatibilidade com o uso industrial. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

**---------- 23. DIVERSOS/MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. – RECONHECIMENTO DE INTERESSE – (ALTO COTO, ALVARENGA): ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 4.692, em 15 de Abril último, de MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, 40, em Lisboa, a solicitar que a instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações no lugar de Alto do Coto (Senhora do Monte), freguesia de Alvarenga, seja reconhecido como de "especial interesse ou a necessidade pública prevista no n.º 3, art.º 17.º, do Plano Diretor Municipal". ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, mandando submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

**---------- 24. DIVERSOS/ÓSCAR VALÉRIO SOARES DE FIGUEIREDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------**

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.043, em 31 de março último, de Óscar Valério Soares de Figueiredo, residente na Avenida da Liberdade, lote 2, nesta vila, a solicitar, nos termos do n.º 2, art.º 9.º, do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, autorização excecional para o exercício da atividade em terreno próprio sito no lugar do Vau, freguesia de Canelas e Espiunca.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

**----------25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA-URRÔ – AUTOS N.º 9 E 10 E FINAL: ----------**

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 9 e 10 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €19.127,35 (dezanove mil cento e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos) e €2.872,50 (dois mil oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – AUTO N.º 8:----------**

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 8, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €23.453,03 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três euros e três cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**----------27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA DA SERRA – AUTO N.º 4: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.676,30 (sete mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta cêntimos). ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 27, 28, 29 E 30:----------**

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 27, 28, 29 e 30, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €18.139,52 (dezoito mil cento e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), €25.250,45 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos), €32.769,98 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) e €35.415,55 (trinta e cinco mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – AUTOS N.º 7, 8 E 9: ----------**

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 7, 8 e 9, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €27.013,00 (vinte e sete mil e treze euros), €1.924,00 (mil novecentos e vinte e quatro euros), €893,00 (oitocentos e noventa e três euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 2----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €9.965,34 (nove mil novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 45 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------